

**FR.2023.3051**

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

**À  
CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CT-EI**

**A/C: SR. HUGO SANTOS TOFOLI**

**Diretoria Técnica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas  
Empresas e do Empreendedorismo (ADERES/ES)**

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CT-EI

Av. nossa Senho da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP 29.055-130

**Ref.:** Projeto Agroecológico na Bacia do Rio Doce: eixo produtivo - Ciclo 2

Prezado S.r.,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“RENOVA”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, se manifestar favoravelmente ao Projeto Agroecológico dos Assentamentos da Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce, apresentado no GT Desenvolve na reunião realizada no dia de hoje, 20 de novembro de 2023, pelas cooperativas CONCENTRA (Cooperativa Camponesa Central de Minas Gerais) e COOPTERRA (Cooperativa de Beneficiamento, Comercialização e Prestação de Serviços do Agricultores Assentados), no que se refere à sua pertinência, considerando os investimentos executados no ciclo 1, escopo técnico e orçamentário para a execução do Ciclo 2, com vistas a consolidação dos processos já iniciados.

O projeto apresentado tem por objetivo a promoção de ações de sustentabilidade das infraestruturas instaladas no ciclo 1, bem como a agroindustrialização, por meio da potencialização da produção e a da estruturação dos processos de comercialização visando novos mercados.

As ações executadas no primeiro ciclo 1, tem se mostrado exitosas e são consideradas de grande importância para os assentamentos a continuidade do projeto, por meio do ciclo 2. O novo ciclo dará continuidade nas ações e no fortalecimento das unidades produtivas de café, pimenta do reino e de processamento de frutas e hortaliças.

O escopo deste projeto enquadra-se no Eixo "Geração de Renda", do Documento de Definição do PG 18, cujo objetivo é "desenvolver ações e projetos com o intuito de promover o desenvolvimento de negócios coletivos, empreendedores individuais, bem como associações e cooperativa visando a geração de renda e desenvolvimento local. Ainda, apoio no cumprimento da meta do indicador I07 - número de empreendedores atendidos pelo PG18 em atendimento às alíneas "e" e "f" da cláusula 130.

Cabe destacar que, após aprovação do sistema CIF, o processo deverá ser formalizado, seguindo os procedimentos internos da Fundação Renova, que contempla detalhamento do plano de trabalho e orçamento.

Sendo o que se cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Ana Cristina de Alvarenga Lage*  
92703759AE874E4...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE  
COORDENADORA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO